

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 41.579.637/0001-61
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 03 de março de 2026, às 09h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 41.579.637/0001-61 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

2. COMPARECIMENTO: Presentes na Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo I”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da Gestora do Fundo, **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41 (“Gestora”), (iv) os representantes da cogestora do Fundo, **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88 (“Cogestora”).

3. MESA: Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

- (i) A retificação parcial da assembleia geral de cotistas realizada no dia 24 de novembro de 2025 às 10h00, para o fim de alterar a redação do item a), da ordem do dia/deliberações, que passará a ter a seguinte redação:

“a) A 1ª Emissão da 4ª Série de cotas da Subclasse Sênior do Fundo, por meio de oferta privada, observado o disposto no Suplemento que consta no Anexo II, da presente ata (“Anexo II”)

- (ii) Caso o item (i) seja aprovado, a consequente alteração do Suplemento de emissão de cotas, produzindo efeitos retroativos desde a sua respectiva emissão, conforme o Anexo II, da presente ata (“Anexo II”);

- (iii) a ratificação dos demais itens da assembleia geral de cotistas, sem ressalvas; e
- (iv) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento na forma do anexo II; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de março de 2026.

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 03/03/2026 11:56 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Ana Cristina Mantoanelli
CPF: 289.439.038-63
Data: 03/03/2026 17:41 -03:00



Jonatas Oliveira

Presidente

Ana Cristina Mantoanelli

Secretaria

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 03/03/2026 12:13 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Ana Cristina Mantoanelli
CPF: 289.439.038-63
Data: 03/03/2026 12:30 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Ana Carolina De Toledo Sales Vieira
CPF: 052.678.539-09
Data: 03/03/2026 12:32 -03:00



HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.

Assinado eletronicamente por:
Joel La Banca Neto
CPF: 339.427.088-92
Data: 03/03/2026 15:20 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Rogério Toledo Goulart
CPF: 269.175.408-11
Data: 03/03/2026 19:53 -03:00



GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ANEXO II

SUPLEMENTO DE COTAS DE SUBCLASSE SÊNIOR DO MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF nº 41.579.637/0001-61

Suplemento da Primeira Emissão da Quarta Série de Cotas da Subclasse Sênior do **MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.579.637/0001-61 (“Fundo”), realizada nos termos do seu Regulamento e Anexo ao Regulamento, conforme as seguintes características:

- a) **Características da Cota Classe:** Primeira Emissão da Quarta Série de Cotas da Subclasse Sênior.
- b) **Data de Emissão:** Será a Data da Primeira Integralização.
- c) **Quantidade Mínima de Cotas:** 1.000 (uma mil cota) Cotas, as quais deverão ser subscritas até o final do período de distribuição.
- d) **Valor Mínimo Total das Cotas:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- e) **Quantidade Máxima de Cotas:** Serão emitidas e distribuídas até 10.000 (dez mil) Cotas, as quais deverão ser integralizadas até o final do período de distribuição.
- f) **Valor Máximo Total das Cotas:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- g) **Valor Nominal Unitário das Cotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada Cota.
- h) **Distribuição de Cotas:** A distribuição de Cotas da Primeira Emissão da Quarta Série de Cotas da Subclasse Sênior do Fundo, objeto desta Oferta, será realizada por: **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** liderada por: **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto nº 194, Vila Nova Conceição, SP, CEP 13571-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 16.695.922/0001-09 (“Distribuidor”).
- i) **Forma de Integralização das Cotas:** Na Data da Primeira Integralização, em moeda corrente nacional.
- k) **Prazo de Integralização:** As Cotas serão integralizadas conforme os Compromissos de Investimento e Boletim de Subscrição.
- l) **Data de Encerramento:** A subscrição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dia, contado da data de início da Oferta.
- m) **Público-Alvo:** Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 30.
- n) **Cronograma de Amortizações:** Desde que o Patrimônio Líquido assim o permita e a Classe conte com recursos suficientes, a amortização (**Principal + Juros**) ocorrerá, em moeda corrente nacional, após 12 (doze) meses contados da primeira integralização, **vencendo em 30 de outubro de 2026** (“Data

de Pagamento”), e será calculada de acordo com as condições previstas no Regulamento, no Anexo ao Regulamento e neste Suplemento.

- o) **Resgate Final**: O resgate das cotas da Subclasse de Cotas Seniores da Quarta Série deverá ocorrer na data da amortização, **programada para ocorrer até 30 de outubro de 2026**, quando a Classe terá promovido o pagamento do resgate integral da respectivas Cotas.
- p) **Colocação e Negociação das Cotas**: Oferta privada.
- q) **Meta de Remuneração**: CDI + 7,00% ao ano.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 03 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 03/03/2026 12:13 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo